



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 222/13

Data: 03/05/13

Hora: 10:30

Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Executivo a criação de um Projeto de Lei, autorizando empresa especializada a colocar abrigos para pontos de ônibus, sem qualquer ônus ao Município.

BUNO MAGALHAES, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize junto ao Órgão competente a criação de um Projeto de Lei, autorizando empresa especializada a colocar abrigos para pontos de ônibus, sem qualquer ônus ao Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque os abrigos de ponto de ônibus além de arcaicos são perigosos, pois são de cimento e **servindo de depósito de água contribuindo para a proliferação da Dengue**. Hoje firmas especializadas através de cotas de propagandas nos abrigos, instalam modernas e seguras abrigos sem gerar despesas para o Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2013.

BRUNO MAGALHAES
Vereador - PV